

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal n° 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Quinta-Feira, 05 de Março de 2026

PORTARIA DE Nº 0366/2026

Barra de São Miguel – PB, 05 de Março de 2026.

O Prefeito Constitucional de Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. João Paulo França, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDE a pedido do mesmo **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de **Assuntos de Interesses Particulares**, por um período de **03 (Três) anos**.

SERVIDOR(A): **Maria Aparecida Moraes Bezerra**

CPF/MF: **053.XXX.XXX-86**

OCUPANTE DO CARGO: **Professora de Espanhol**

PORTARIA Nº: **0097/2018** de 15 de Fevereiro de 2018 – **Mat. nº 5897031**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo Esporte**

PERÍODO AQUISITIVO: **15 de Fevereiro de 2018 a 28 de Fevereiro de 2026**

PERÍODO DA LICENÇA: **01 de Março de 2026 a 28 de Fevereiro de 2029**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir do dia **01 de Março de 2026**.

Barra de São Miguel - PB, 05 de Março de 2026.

JOAO PAULO
FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO
FRANCA:04209175439
Dados: 2026.03.05 16:57:22 -03'00'

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel – Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – PB, 05 de Março de 2026.

JOAO PAULO

FRANCA:04209175439

Assinado de forma digital por JOAO
PAULO FRANCA:04209175439
Dados: 2026.03.05 16:57:37 -03'00'

João Paulo França - Prefeito Constitucional